



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI N°30/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, na data da assinatura eletrônica

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Presidente do Comitê Interfederativo – CIF

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal n° 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900

Assunto: Solicitação de Autorização de Custeio para convidados da CT-Bio

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo n° 02070.013872/2016-13, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezado Senhor,

A coordenação da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CT-Bio, solicita a participação custeada dos convidados da CT-Bio, abaixo relacionados para participarem da 3ª Reunião do GT-Intercâmara CT-EI, CT-BIO e CTOS, Deliberação CIF n° 767/2024, no dia 6 de junho de 2024, em Vitória/ES, de forma híbrida.

- **ATIVIDADE:** 3ª Reunião do GT-Intercâmara CT-EI, CT-BIO e CTOS, Deliberação CIF n° 767/2024
- **CLÁUSULA DO TTAC RELACIONADA:** 116 a 123
- **PROGRAMA RELACIONADO:** PG16
- **PERÍODO DA ATIVIDADE:** 06/06/2024

CONVIDADO 1

- **NOME:** Thaís de Assis Volpi
- **REPRESENTAÇÃO:** SEAMA

- **MUNICÍPIO DE ORIGEM:** Vitória-ES

- **DESTINO:** Vitória-ES

- **JUSTIFICATIVA:** Na reunião Intercâmara, será acolhido as conclusões do Parecer 01-2024 emitido pelo membro do CIF representando os atingidos do estado do Espírito Santo com a participação das Câmara Técnica de Biodiversidade (CTBio) e Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Financeiro (CTOS), para avaliar a demanda dos pescadores, no âmbito dos programas do TTAC e a eventual ocorrência de impactos não abrangidos pelos atuais programas. Portanto, a participação do representante da SEAMA é necessária devido às questões técnicas do tema que estão relacionadas ao PMBA.

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 14/05/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18624065** e o código CRC **C7DC3D05**.